

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
EDITAL CONJUNTO Nº. 02/2014 – PROE/PRODHS/UEMS
PROCESSO DE REMANEJAMENTO DE PROFESSORES EFETIVOS**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (**PRODHS**), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, que dispõe sobre o processo de remanejamento de professores efetivos para o ano letivo de **2015**, com fundamento nas Resoluções COUNI-UEMS nº 236, de 24 de junho de 2003 e COUNI-UEMS nº 239, de 17 de julho de 2003, que estabelecem normas para atribuição de aulas, complementação de carga horária e remanejamento de docentes, na Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 017, de 19 de julho de 2001, que define os encargos e os limites mínimos de carga horária de aula dos docentes, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 438, de 11 de junho de 2014, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. Do Objetivo

1.1. Cumprir as normas que estabelecem a atribuição de aulas, a complementação de carga horária e o remanejamento de docentes para o início de cada ano letivo, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.2. Cumprir a meta 1, do objetivo 1 das Políticas e Programas do Ensino de Graduação, estabelecida no PDI 2014-2018, que prevê a priorização da lotação dos docentes em uma única Unidade Universitária nos Cursos de Graduação.

2. Da Divulgação

2.1. As Coordenadorias de Curso deverão informar aos professores efetivos, inclusive os afastados, as datas, horários e locais estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (**PRODHS**) para efetivação da lotação.

2.2 O mapa de lotação está disponível no link http://www.portal.uems.br/pro_reitoria/humano/registro_lotacao.

2.3 A listagem de disciplinas por curso e por Unidade Universitária com a definição das áreas para fins de remanejamento está disponível no Anexo II deste edital.

2.3.1 As vagas puras referentes aos cursos novos ou projetos pedagógicos reformulados a serem implantados a partir de 2015, não constam deste anexo, tendo em vista os prazos mínimos para a tramitação interna, mas serão divulgadas no ato do remanejamento.

2.4 O remanejamento será realizado exclusivamente na sede da UEMS, no município de Dourados-MS.

3. Do Processo de Remanejamento

3.1. O processo de remanejamento será realizado segundo os critérios contidos nas Resoluções COUNI-UEMS nº 236, de 24 de junho de 2003 e COUNI-UEMS nº 239, de 17 de julho de 2003, observando as respectivas áreas de conhecimento, em conformidade ao cronograma registrado no Anexo I.

§ 1º O docente afastado, com data de retorno em **2015**, deverá manifestar-se, pessoalmente ou por procuração simples, acerca de sua lotação.

§ 2º O docente que não comparecer à sede da UEMS na data, horário e local estipulados no cronograma, ou não se fizer representar por procurador legalmente constituído, perderá o direito de remanejamento, permanecendo com a lotação atual.

§ 3º O docente que estiver com carga horária incompleta ou que, em função da extinção de disciplinas ocorridas por mudanças em Projetos Pedagógicos ou ainda, por suspensão de oferta de vagas, tiver a carga horária reduzida, deverá comparecer, **obrigatoriamente**, no processo de remanejamento e **terá prioridade na escolha de disciplinas em vagas puras**. Na hipótese do não comparecimento, a complementação da carga horária será feita pela PROE, após a efetivação do remanejamento dos docentes da respectiva área.

3.2. De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011, o processo de remanejamento ficará a cargo da Divisão de Ensino de Graduação (DEG) com apoio dos Núcleos de Ensino, das Coordenadorias dos cursos de graduação e acompanhamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (**PRODHS**).

3.3. Os coordenadores dos cursos deverão, **obrigatoriamente**, acompanhar o processo de remanejamento.

4. Da Lotação

4.1. A lotação dos docentes será realizada na área de conhecimento, prioritariamente, em uma única Unidade Universitária, observado o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2014-2018 (META 1, OBJETIVO 1 das Políticas e Programas do Ensino de Graduação).

§1º Para ser considerada como disciplina na área de conhecimento do docente, serão considerados os seguintes aspectos:

- I - área do concurso feito pelo docente;
- II - qualificação do docente na área;
- III - projeto pedagógico do curso.

§2º Na hipótese de não haver carga horária de lotação suficiente em uma única Unidade Universitária, será permitida, excepcionalmente, a complementação da carga horária em uma segunda Unidade Universitária.

5. Das Disposições Finais

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Dourados – MS, 11 de novembro de 2014.

Silvane Aparecida de Freitas

Pró-Reitora de Ensino

Adriana Rochas de Caralho Fruguli

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Anexo I – EDITAL CONJUNTO Nº – PROE/PRODHS/UEMS

Cronograma 24 a 28/11

ÁREAS	DATA	HORA	LOCAL
Multidisciplinar (*)	24/11	08:30	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde (NUCABS)			
Medicina/Ciências da Saúde	24/11	13:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Enfermagem / Educação Física	25/11	09:00 – 10:00	Sala de Reuniões PROPP Bloco B – Piso superior
Ciências Biológicas	26/11	08:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Agronomia	26/11	13:00 – 14:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Engenharia Florestal	26/11	14:30 – 15:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Engenharia Agrícola	26/11	15:00 – 15:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Zootecnia	26/11	15:30 – 16:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Ciências Exatas (NUCET)			
Computação	25/11	08:00 – 09:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Química / Engenharia Química	25/11	09:00 – 10:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Química Industrial	25/11	10:00 – 11:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Engenharias (Ambiental, Elétrica, Física, Química, de Alimentos e de Produção)	25/11	13:00 – 14:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Física	25/11	14:00 – 15:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Matemática	25/11	15:00 – 16:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Ciências Humanas (NUCH)			
Psicologia	26/11	08:00 – 08:30	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
Pedagogia	26/11	08:30 – 09:30	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
História	26/11	09:30 – 10:30	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
Filosofia	26/11	10:30 – 11:30	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
Ciências Sociais/Sociologia / Antropologia	26/11	13:30 – 15:30	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
Metodologia e Técnicas de Pesquisa (IMC)	26/11	15:30 – 16:00	Sala da Pós Graduação Bloco B – Piso térreo
Letras / Literaturas	27/11	08:30 – 09:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Letras (Inglês, Português, Espanhol)	27/11	09:30 – 10:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Artes Cênicas	27/11	13:30 – 14:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Geografia	27/11	14:30 – 15:30	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Ciências Sociais Aplicadas (NUCS)			
Direito (UU Dourados) / Direito (UU Naviraí) / Direito (UU Paranaíba)	27/11	08:30	Sala da Pós Graduação /Bloco B – Piso térreo
Turismo	27/11	13:30	Sala de Reuniões PROPP Bloco B – Piso superior
Ciências Contábeis	28/11	08:00 – 09:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
Ciências Econômicas	28/11	09:00 – 10:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior

Administração	28/11	10:00 – 11:00	Sala de Reuniões da PROE Bloco B – Piso superior
---------------	-------	---------------	---

(*) As disciplinas classificadas na área multidisciplinar correspondem àquelas que podem ser ministradas por docentes de mais de uma área do conhecimento.